



LEI Nº. 3.884 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Publicado por afixação no painel de informações
da casa, de 25/04/19 a 02/02/19
etB
Diretor Legislativo

"Outorga o Título de Cidadão Sapucaense ao Sr. Pastor Joel Corrêa da Silva".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, III da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Sapucaense ao Sr. Pastor Joel Corrêa da Silva, em reconhecimento a contribuição como pastor e exímio cidadão á Sapucaia do Sul.

Art. 2º - A entrega do título a que se refere o art. 1º desta lei, será realizada em Sessão Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser definida pela Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2018.

Link
LUIS ROGÉRIO LINK
Prefeito Municipal

Registre-se,
publique-se.

Publicado por afixação no
Painel de Informações
de 25/04/18 a 26/02/18
Registrado sob nº 3.884
Nome: *Joel Corrêa*
Cargo: *Pastor*